



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 869, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 622, DE 30 DE ABRIL DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 622, de 30 de abril de 2025, que nomeia os membros da Comissão Técnica de Avaliação da Prestação de Contas, nos seguintes termos:

“Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 030/2025, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada “Solution Gestão Pública” para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal, os seguintes membros:

2. André Luiz da Silva - RG: 25.281.239-6 SSP/SP – Representante da área técnica jurídica;

Art. 2º - As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de agosto de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo